



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Deliberação n.º 4.507, de 13 de junho de 2009.

Concede apoio financeiro ao CORECON-SE para projeto de modernização tecnológica.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951 e Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de junho de 1978, e o que consta do Processo n.º 13.520/2008, apreciado na 619ª Sessão Plenária,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder apoio financeiro ao CORECON-SE para realização de projeto de modernização tecnológica, no valor de R\$ 1.434,75 (hum mil quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), com base no disposto do Capítulo 5.1.4, subitem 2.4 da Consolidação da Legislação da Profissional do Economista.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Fortaleza-CE, 13 de junho de 2009.

Econ. **Pepeu Garcia**
Presidente